

**Atividade/Projeto: 6344**  
**Elemento: 3390**  
**U.O.: 19.01**  
**Recurso: 0292**  
**Empenho: 09003410703 – 21/07/2009**

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2009.

**Código 543601**

#### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 168/09-SE

**PROCESSO:** 62371-1900/08-3

**PARTE:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a empresa Viterpa Construtora Ltda.

**OBJETO:** a contratação de empresa para execução de obra na E.E.E.F Clotilde Batista, situada na Rua Coronel Camissão, nº 415, Bairro Harmonia, em Canoas/RS.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR:** R\$ 220.019,48 (duzentos e vinte mil, dezenove reais e quarenta e oito centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:**

**Atividade/Projeto: 6343**

**Elemento: 3390**

**U.O.: 19.01**

**Recurso: 0292**

**Empenho: 09003633306 07/08/2009**

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2009.

**Código 543602**

## Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

**Secretário:**  
**Fernando Luís Schüler**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-6400

#### SÚMULAS

##### SÚMULA DE TERMOS

**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e as Prefeituras abaixo relacionadas.

**Objetivo:** Repasse de recursos financeiros do FEAS 2009.

Valor do Termo: abaixo estabelecido.

Vigência: 240 dias a contar do recebimento do recurso

Dotação Orçamentária: U.O. 21.78

Expediente	Conveniado	Nº Conv.	Total R\$
1745-21.00/09-1	Boa Vista do Incra	1496	8.248,00
1664-21.00/09-4	Doutor Maurício Cardoso	1374	10.835,00
2246-21.00/09-0	Ernestina	1826	11.494,00
1999-21.00/09-8	Jacuzinho	1673	10.916,00
2080-21.00/09-5	Rolador	1725	8.599,00
2008-21.00/09-2	Salto do Jacuí	1627	14.895,00
2096-21.00/09-3	Santa Margarida do Sul	1717	8.222,00
1576-21.00/09-3	Xangri-lá	1301	9.364,00

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

**Código 543589**

## Secretaria da Cultura

**Secretária:**  
**Mônica Leal**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3212-2087

#### PORTARIAS

Assunto: Portaria  
 Expediente: 000978-1100/09-0

##### PORTARIA DE ENTORNO N. 15/2009 - SEDAC

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 219, inciso V, alíneas “D” e “E” e o artigo 211 e seus parágrafos da Constituição do Estado, consubstanciada na Lei nº 7231 de novembro de 1978 combinada com o Decreto-lei nº 25, de novembro de 1937 e ainda, considerando a necessidade de proteção do entorno do conjunto das Edificações Centenárias do Hospital Psiquiátrico São Pedro, no Município de Porto Alegre, bem tombado pelo Estado através da Portaria nº 13/90 em 21 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 1990 e inscrita no Livro Tombo Histórico sob nº 63, resolve:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do conjunto das Edificações Centenárias do Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme Parecer Técnico Nº 06/09 constante no Processo 978-11.00/09-0, com área de proteção definida pelo polígono:

“ Vértice 1 “ Situa-se no cruzamento do eixo de um segmento da Avenida Bento Gonçalves com o prolongamento do eixo da Avenida Dr. Salvador França, ao lado da Igreja São Jorge.

“ Vértice 2 “ Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Avenida Dr. Salvador França;

“ Vértice 3 “ Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Avenida Ipiranga;

“ Vértice 4 “ Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Rua Guilherme Alves;

“ Vértice 5 “ Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Avenida Bento Gonçalves.

Art. 2º - Para a Subunidade 2 (Rua Guilherme Alves) regulamenta-se que a altura máxima permitida seja de 4 pavimentos ou 12 metros (mais a cobertura). Para as demais subunidades de abrangência da poligonal de entorno fica definida a altura máxima de 2 pavimentos, ou 6 metros (mais a cobertura).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e averbe-se no Livro do Tombo Histórico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado junto à Inscrição n.º 63.

Oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal do Planejamento, para inclusão no PDDUA de Porto Alegre do regime volumétrico para esta Área Especial de Interesse Cultural.

**Código 543592**

Assunto: Portaria

Expediente: 000878-1100/09-2

##### PORTARIA DE ENTORNO N.014/2009 - SEDAC

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 219, inciso V, alíneas “D” e “E” e o artigo 211 e seus parágrafos da Constituição do Estado, consubstanciada na Lei nº 7231 de novembro de 1978 combinada com o Decreto-lei nº 25, de novembro de 1937 e ainda, considerando a necessidade de proteção do entorno do prédio da Casa de Cultura Mario Quintana, no Município de Porto Alegre, tombado através da portaria nº 10/82 em 03 de dezembro de 1982, ratificada pela Portaria nº 03/85 em 30 de agosto de 1985, publicada no D.O.E. em 04 de setembro de 1985, resolve:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do Prédio da Casa de Cultura Mario Quintana, situado na Rua dos Andradas, nº 736, conforme Parecer Técnico nº 03 constante no Processo administrativo 0878-11.00/09-2, com área de proteção do entorno definida pelo polígono:

“ Vértice 1: Situa-se no cruzamento de um segmento do eixo da Avenida Mauá com o eixo de um segmento da Rua General Bento Martins.

“ Vértice 2: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Rua Riachuelo.

“ Vértice 3: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo de um segmento da Rua General João Manuel, que se prolonga até o cruzamento com o eixo da Rua Sete de Setembro.

“ Vértice 4: Situa-se no cruzamento do último segmento descrito com o eixo da Rua Sete de Setembro.

“ Vértice 5: Situa-se no cruzamento de um segmento do eixo da Rua General João Manuel com o eixo de um segmento da Avenida Mauá.

Art. 2º - O zoneamento de alturas prevê edificação de no máximo 10 pavimentos ou 30 metros, preservando a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade da área do entorno.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e averbe-se no Livro do Tombo Histórico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado junto à Inscrição n.º 11.

Oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal do Planejamento, para inclusão no PDDUA de Porto Alegre do regime volumétrico para esta Área Especial de Interesse Cultural.

**Código 543593**

## Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA

**Diretor Superintendente: Ubirá Tadeu Leal**

End: Rua 24 de Outubro, 850 cjto 305

Porto Alegre-RS - 90510-000

#### BOLETINS

##### BOLETIM Nº 46/09

**Proc.:132-1157/09-3-FOSPA/PROCERGS-B.legal:Art.24,XVI, L.8666/93-Obj.:Acesso Rede IP; Ativ./ Proj.:4410, Rec.0001,U.O.57.01, Nat./Desp 339039.**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

**Ivo A Nesralla,**  
**Presidente.**

**Código 543549**

## Secretaria da Ciência e Tecnologia

**Secretário: Artur Lorentz**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-7400

### Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC -

**Presidente: Luiz Augusto Pereira**

Rua Washington Luiz, 675 - Porto Alegre-RS

Cep. 90010-460 - Fone: 3287-2030

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### RATIFICAÇÃO DAS PROMOÇÕES ANUAIS Período Aquisitivo de 01.11. 2007 até 31.10.2008

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – Cientec, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Plano de Cargos, Funções e Salários e no Regulamento de Promoções, de acordo com procedimento coordenado pela Comissão de Recursos Humanos e constante no processo nº.001572-2552-09/0, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2009, **vem ratificar e homologar definitivamente** a referida lista .

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

**Luiz Augusto Pereira**  
**Presidente**

**Código 543550**

